



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 082/22
Processo	Nº 1831/22
Ofício	Nº 026/22 – SMS

ATA

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 – GP, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, bem como a presença do Sr. Jonas Lopes de Almeida e Sr. Anderson Ferran Mesquita; representantes da Secretaria Municipal de Educação; do Sr. José Luiz Brasil, representante da Secretaria Municipal de Saúde; e do Sr. Thiago da Silva Dutra, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1831/22, da Secretaria Municipal de Saúde; e apensos nº 2738/22, 2951/22, 3387/22 e 2586/22, respectivamente, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, e da Secretaria Municipal de Fazenda, que tratam da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, incluindo serviços de alinhamento, cambagem, balanceamento, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câster, regulagem de farol, rodízios de pneus, reparo com macarrão, conserto interno, conserto de bico e DE RODA para atender as demandas das Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Fazenda.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1.278 de 05/10/2022 do Jornal O Popular, pág. 07, bem como no Jornal Extra do dia 04/10/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **OLIMIX COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI** – CNPJ 31.011.505/0001-85 e compareceu para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **OLIMIX COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI** representada por *Allan Lopes de Oliveira*. Em seguida foi recebido a declaração conjunta, conforme exigido no item 10.3, e os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente se enquadrou como Pequenos Negócios. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços por lote iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Em seguida, considerando o critério de menor preço por lote, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **OLIMIX COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI**. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, sendo declarada HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. A empresa desde já fica ciente que deverá apresentar a proposta adequada com os devidos valores unitários. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h23min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes dos setores requisitantes, representante da empresa presente. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.